



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESERVA

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2022 - 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESERVA - PARANÁ

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. INTRODUÇÃO	6
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	7
4. ESTRUTURA DE GESTÃO DO SUAS.....	13
5. OBJETIVOS	15
5.1 Objetivo Geral	15
5.2 Objetivos Específicos.....	15
6. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....	15
7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	40
8. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS	40
8.1. RECURSOS HUMANOS.....	41
8.2. RECURSOS FINANCEIROS	42
9. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	46
10. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS	48

1. IDENTIFICAÇÃO

- Município: Reserva - PR.
- Porte Populacional: Pequeno Porte II
- Nível de gestão do SUAS: Gestão Básica
- Vigência: 2022-2025
- Responsáveis pela elaboração:

QUADRO 1- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/cargo	Vínculo ou Representação
Melina Andrade Joslin Marochi	Doutorado	Pastora	Gestora	SMAS
Telma Viana da Cruz	Superior Completo	Assistente Social	Técnica de Referência da Gestão	SMAS
Regina da Silva Reifur	Superior Completo	Assistente Social	Diretora de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios	SMAS
Verônica Ap ^a Schelemei	Superior Completo	Assistente Social	Coordenadora de Serviço	CRAS
Claudimara Andrade da Silva	Superior Completo	Assistente Social	Coordenadora de Serviço	CREAS
Marilda Castorina de Andrade Paula	Superior Completo	Assistente Social	Coordenadora de Serviço	Alta Complexidade
Celly Marina Heil de Holleben	Superior Completo	Psicóloga	Presidente	CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL

- Nome do(a) Prefeito(a): Lucas Machado Ribeiro
- Mandato do Prefeito(a): Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024
- Endereço da Prefeitura: Av. Cel. Rogério Borba, 764 - Centro
- CEP: 84.320-000 Telefone: (42)3276-8308
- E-mail: gabinete@reserva.pr.gov.br
- Site: www.reserva.pr.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social
- Número da lei de criação do órgão: 489 Data criação: 26/03/2013
- Nome do Responsável pelo órgão gestor: Melina Andrade Joslin Marochi
- Endereço órgão gestor: Rua Tibagi, nº 434
- Cidade: Reserva Bairro : Lourdes CEP: 84320-000
- Telefone: (42)3276-2177 – E-mail: sec.assistenciasocialdereserva@gmail.com
- Site: <http://reserva.pr.gov.br/>

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Número da Lei de Criação: 1259/2022 Data criação: 28/06/2022
- Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 1086/2012 Data: 03/03/2012
- CNPJ: 76169879000161
- Nome do ordenador(a) de despesas do FMAS: Melina Andrade Joslin Marochi
- Lotação: Gestor da SMAS Portaria nº 3032/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Número da Lei de Criação: 1259/2022 Data criação: 28/06/2022
- Endereço CMAS: Rua Polônia, nº 1070
- Bairro: Centro CEP: 84.320-000
- Telefone: (42)3276-2177
- E-mail: seconselhosassistenciasocial@gmail.com
- Nome do Presidente:
- Nome do secretário(a) executivo(a): Lilian Kostascki
- Número total de membros: 12 membros titulares e 12 membros suplentes
-

QUADRO 2 - MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

G o v e r n a m e n t a l			
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
Veronica Aparecida Schemelei CPF 050.282.859-50	Secretaria de Assistência Social	Titular	2022 - 2024
Regina da Silva Reifur CPF 034.008.429-40.	Secretaria de Assistência Social	Suplente	2022 - 2024
Shelley Giane Szulc CPF 034.358.859-55.	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes E Lazer	Titular	2022 - 2024
Romilda Carneiro Machado CPF 894.306.549-34	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes E Lazer	Suplente	2022 - 2024
Thaís Mendes Martins Didek CPF 048.393.549-28	Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária	Titular	2022 - 2024
Egleci Oricena Vieira Matchula CPF 631.775.109-97	Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária	Suplente	2022 - 2024
Organizações Sociais inscritas no CMAS			
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
Luciane Fernandes Vieira CPF 960.704.129-15	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Titular	2022 - 2024
Adriane Zientek da Silva CPF 8.795.335-1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Suplente	2022 - 2024
Valéria da Costa Oliveira Piotrowski CPF 882.095.559-87	Associação Beneficiante de Proteção ao Idoso Casa Lar Nossa Senhora das Graças	Titular	2022 - 2024
Angelita Gomes Correia CPF 055.998.139-24	Associação Beneficiante de Proteção ao Idoso Casa Lar Nossa Senhora das Graças	Suplente	2022 - 2024
Leoni Ferreira Alves CPF 027.062.319 -12	Associação da Terceira Idade Grupo São Vicente de Paula	Titular	2022 - 2024
Marlene Ingles Campos CPF 372.450.319-91	Associação da Terceira Idade Grupo São Vicente de Paula	Suplente	2022 - 2024
Representantes dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social			
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
Olinda Ferreira dos Santos CPF 052.305.709-11	Famílias do PAIF	Titular	2022 - 2024

Cacilda Antunes Carvalho CPF 050.356.559-89	Famílias do PAIF	Suplente	2022 - 2024
Maria Cleonice de Marins Macedo CPF 104.362.679-42	Mães do SCFV	Titular	2022 - 2024
Mainara Antunes Carvalho CPF 124.649.809-00	Mães do SCFV	Suplente	2022 - 2024
Angela Jaqueline Faustin da Silva CPF 127.261.469-70	Famílias do PAEFI	Titular	2022 - 2024
Regiane Pereira CPF 064.343.799-19	Famílias do PAEFI	Suplente	2022 - 2024
Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social			
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
Núbia Paola Rosa dos Santos CPF 109.827.839-90	Técnica em Enfermagem	Titular	2022 - 2024
Marlene Hornung Doff Sotta CPF 033.697.989-48	Assistente Social	Suplente	2022 - 2024
Helena Colcheski CPF 045.791.529-30	Assistente Social	Titular	2022 - 2024
Andressa Lacerda Rozanski Ferreira CPF 103.041.409-29	Assistente Social	Suplente	2022 - 2024
Pamela de Oliveira Kout de Quadra CPF 082.786.229-65	Assistente Social	Titular	2022 - 2024
Juliana Kolcheski Borowiec CPF 079.394.969-64	Assistente Social	Suplente	2022 - 2024

2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal da Assistência Social do município de Reserva foi atualizado a partir das orientações do Escritório Regional da Secretaria de Estado da Família, região Ponta Grossa e Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná com base na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS 2012) que, em seu artigo 18, declara o Plano de Assistência Social como instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social

(SUAS), sendo sua elaboração de responsabilidade do Órgão Gestor da política, o qual deve submetê-lo à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

De acordo com a NOB/SUAS 2012, em seu artigo 19, afirma que os municípios deverão elaborar seus Planos de Assistência Social a cada 4 (quatro) anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual - PPA. As ações previstas no Plano devem concretizar o pressuposto estabelecido no artigo 4 da LOAS que regulamenta a Assistência Social nos seguintes princípios:

- I. Supremacia do atendimento as necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II. Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar os destinatários da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III. Respeito a dignidade do cidadão, a sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV. Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência as populações urbanas e rurais;
- V. Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão;

A elaboração do presente documento envolveu a equipe do Órgão Gestor da Assistência Social (Secretaria Municipal de Assistência Social), Técnicos que atuam na área de Serviço Social e membros que compõem o Conselho de Assistência Social

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Sobre o município:

O município de Reserva-PR localizado na mesorregião Centro Oriental Paranaense, microrregião de Telêmaco Borba, distância da capital 180,86 Km, possui uma área de 1.635.522 km² de extensão territorial com a densidade demográfica de 16.06 hab./Km² contando com uma população estimada em 2021 de 26.933 habitantes (IPARDES) com 12.206 população urbana e 12.966 população rural. A população de 9.665 pessoas é de 0 a 19 anos de idade representando 36% da população.

Histórico

Na primeira metade do século XIX chegaram à localidade os primitivos povoadores, José Mariano de Marins, vindo de Faxina, Província de São Paulo. Portando título possessório de uma gleba que lhe fora doada pelo Governo da Província de São Paulo, localizada à margem esquerda do Rio Tibagi, chegou ao local por volta do ano de 1840. Acompanhado de pequena comitiva e estabeleceu-se nas proximidades das nascentes do Rio Imbaú, no local então denominado Marins.

Mais tarde, também procedente de São Paulo, chegava José Florentino de Sá Bittencourt, que se ligou a José Mariano de Martins, estabelecendo-se e tomando posse das terras situadas na zona conhecida pela denominação de Capinas Belas. Por volta do ano de 1845, apareceu no lugar o aventureiro José de Moraes Cunha, com o intuito de garimpar ouro de aluvião, que constava existir nas margens do Tibagi.

Entretanto em contato com Mariano de Martins, foi por este informado de que nas proximidades do seu acampamento ainda existiam terras que não tinham sido tocadas e que constituíam reserva, por pertencerem a uma tribo de índios denominada 'Caingangueras': aquela área de terras era Reserva dos Silvícolas, de onde surgiu o nome que, muitos anos mais tarde, foi dado à localidade.

Em 1906, houve a criação do Distrito de Reserva que, em 1921 foi elevado à categoria do município. Pela lei estadual nº 209, de 26 de outubro de 1937, o município passou a denominar-se Campinópolis e, pelo decreto estadual nº 6406, de 17 de fevereiro de 1938, voltou a denominar-se Reserva. Gentílico: reservense

Economia

A base da economia do município é a agricultura, com lavoura temporária baseada na produção de grãos (soja, milho e feijão) e tomate. Na área de explorações florestais, o município está inserido na área de atuação de diversas empresas madeireiras principalmente Klabin do Paraná.

Trabalho e Renda

As famílias, grupos e indivíduos usuários da assistência social, são em sua maioria pessoas que trabalham como diaristas nas lavouras, sem renda fixa, que dependem de períodos de plantio e colheita para garantir uma renda; do corte de madeira e hortas de tomate sendo contratados temporariamente pelos chamados

“gatos” (agenciadores de mão de obra barata) e também pelo beneficiamento de madeira (serrarias de pequeno e médio porte).

Conforme dados do IBGE - Trabalho e Rendimento, no ano de 2015, o salário médio mensal dos munícipes era de 2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 15,3%. O total de 41.8% da população era de domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa. (IBGE, 2015)

O Cadastro Único do município registra no mês de abril de **2022** o total de **5.003 famílias inseridas no cadastro** das quais 1.489 famílias de baixa renda representando 30% de famílias; 761 famílias com renda acima de ½ salário mínimo representando 15% das famílias; 737 famílias em situação de pobreza representando 15% das famílias e **2.016 famílias em situação de extrema pobreza o que representa 40% das famílias inseridas no cadastro único** e, em sua maioria são mulheres as responsáveis em prover o sustento familiar. Os números demonstrados pelo IBGE aponta o aprofundamento da pobreza pós-pandemia agravando as questões sociais.

Educação

Segundo o Plano Municipal dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (PMSACA) de Reserva - PR do ano de 2018, com base no IPARDES, um dos fatores preocupantes é o índice de analfabetismo da população reservense, visto que dentre as pessoas de 15 a 24 anos de idade, 19,26% são analfabetas e na população entre 25 a 50 anos de idade ou mais o índice é de 63.85% de pessoas analfabetas, o que acarreta na exploração do trabalho infantil, desemprego, baixa renda familiar, entre outros fatores. Como característica marcante tem as famílias com muitos filhos e formação de famílias precoces (pais adolescentes).

O referido plano (2018) ainda versa sobre baixa escolaridade e a falta de profissionalização ressaltando que estes fatores dificultam ainda mais a contratação para as poucas vagas de emprego existentes, estes que quase sempre informais.

Enfatiza ainda sobre grande incidência das famílias constituídas de mulheres sem cônjuge e com filhos, evidenciando que estas, “quando empregadas, encontram dificuldades em relação a disponibilização de vagas em Centros Municipais de Educação Infantil para os seus filhos e dessa forma poderem trabalhar.” (PMSACA, 2018, p.08)

Vale aqui destacar, que os dados referentes a evasão escolar se encontram

invisíveis no município, a partir da base de dados do CadÚnico, isto justifica-se, conforme observado na prática deste serviço, devido as famílias em situação de descumprimento das condicionalidades do PBF, vão retirando da composição familiar do cadastro único estes filhos, principalmente aqueles que precocemente constituem família e deixam de frequentar a escola.

Em dados atuais do IBGE a porcentagem de analfabetos com 15 anos ou mais no município apresenta 20,6% da população.

Assistência Social

Trabalho Infantil

De acordo com a rede de atendimento do SUAS, trata-se de uma violação oculta, no entanto, muito presente em nosso Município onde as crianças e adolescentes trabalham em plantações de tomates, serrarias, trabalho doméstico e não há dados quantitativos desta realidade. Os dados oficiais que se apresentam para o município estão registrados no Diagnóstico Intersetorial Municipal (2016), desenvolvido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e de acordo no Censo de 2010 foi apurado que Reserva obtinha um total de 585 crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos ocupados, o que corresponde 17,7% da população nessa mesma faixa etária. Os dados indicam que mais da metade (56,1%) das crianças e adolescentes encontravam-se ocupadas e desse contingente 14% tinham entre 10 a 13 anos. O município não dispõe de dados atualizados em relação a situação do trabalho infantil.

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

O Plano Municipal de Acolhimento do município registra que pouco mais da metade das crianças/adolescentes acolhidos em 2016 e 2017 eram de famílias que residiam em localidades do meio rural e a principal causa dos acolhimentos em Abrigo institucional em nosso município é decorrente do uso de álcool/drogas pelos pais ou responsáveis, em seguida, os conflitos no ambiente familiar e no ano de 2021 até junho 2022 foram acolhidos 22 crianças e adolescentes, apontando como principal causa para a medida de proteção o uso de álcool/drogas e o tráfico envolvendo os pais ou responsáveis resultando em diferentes formas de violência contra as crianças e adolescentes.

Violências Diversas Contra a Criança e ao Adolescente

Os dados registrados das violências sofridas por crianças e adolescentes junto ao CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência Social apresentam 22 violências físicas; 42 violências psicológicas e 34 violências sexuais. Os dados se referem aos atendimentos das famílias realizados pelo CREAS nos últimos 6 meses. O Conselho Tutelar não disponibilizou dados de violência contra criança e adolescente e o Conselho Municipal não dispõe desta informação atualizada.

Este contexto socioeconômico define um território com questões complexas a serem enfrentadas nas violações de direitos que atingem frontalmente as nossas crianças e adolescentes.

Caracterização sobre a Mulher

Conforme registro do IPARDES - 2020 a população de mulher no município é de 12.246 tendo a estimativa de 45,65% da população é constituída de mulheres.

Através do atendimento do CREAS chegaram para atendimento 31 casos de medidas protetivas no ano de 2020 e na delegacia da Polícia Civil houve registro de 52 casos. As violências mais frequentes as quais foram identificadas pela delegacia de polícia civil no município são de lesão corporal, ameaça e injúria.

A rede de proteção deve abranger todas as áreas dos serviços públicos (educação, saúde, assistência social, trabalho, cultura, lazer, esporte, agricultura, Ministério Público, Poder Judiciário que inclui delegacia de Polícia Militar e Civil) bem como as organizações sociais que de forma articulada podem fortalecer uma política de proteção à mulher se trabalhando em conjunto na formulação de estratégia para o enfrentamento desta questão social tão complexa.

O município hoje não dispõe de uma rede de proteção articulada, intersetorial para atender especialmente a situação de violência contra mulher.

Quando se fala em política da mulher é preciso incluir nestas ações o atendimento ao agressor devendo estar abarcado na rede de serviço para o enfrentamento a violência contra a mulher.

O atendimento no município é através da Assistência Social quando na oferta de Serviço do Programa de Apoio Especial à Família e Indivíduo - PAEFI realizado no CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social. É um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus

membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Caracterização da pessoa idosa do Território

De acordo com o IBGE, o segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-1,0% ao ano). Crianças e jovens detinham 33,6% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 8.054 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 29,0% da população, totalizando 7.305 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional, em média 0,88% ao ano, passando de 13.899 habitantes em 2000 para 15.166 em 2010. Em 2010, este grupo representava 60,2% da população do município. (MDS/SAGI, 2017)

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 2,9% em média. Em 2000, este grupo representava 8,5% da população, já em 2010 detinha 10,6% do total da população municipal. (MDS/SAGI, 2017)

Em relação as pessoas idosas, cabe aqui ressaltar, que os idosos reservenses totalizavam 2.024 pessoas, no ano 2000 e, no ano de 2010 o número de idosos totalizava 2.701, demonstrando crescimento de 677 pessoas idosas no município em uma década. Destacamos que o município dispõe de Plano Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa. A rede de serviço da assistência social e da saúde não dispõe de dados sistematizados sobre a violência contra a pessoa idosa.

O número de pessoas idosas que recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC) é de 244.

Caracterização da pessoa com deficiência

De acordo com o CECAD 2.0 - CadÚnico, referente à Junho de 2022, daqueles em extrema pobreza, pobreza e de baixa renda, 22 pessoas possuem cegueira, 10 pessoas possuem Síndrome de Down, 231 pessoas possuem deficiência intelectual, 181 pessoas possuem deficiência física, 11 pessoas possuem surdez leve ou

moderada, 22 pessoas possuem surdez severa, 53 pessoas possuem baixa visão e 96 pessoas possuem algum tipo de transtorno ou doença mental. Totalizando assim, 626 pessoas com deficiência no município.

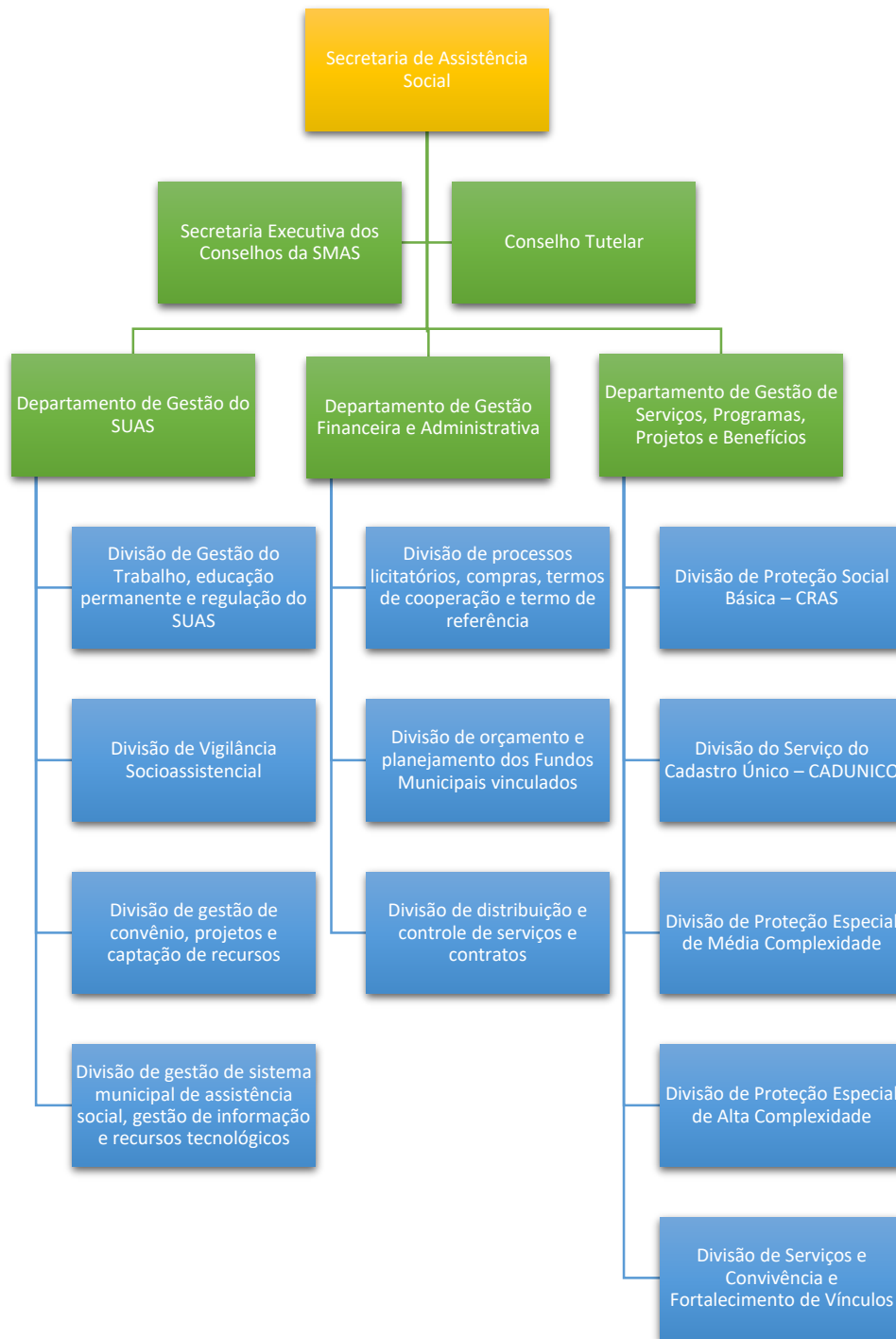
O número de pessoas com deficiência que recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC) são 713.

4. ESTRUTURA DE GESTÃO DO SUAS

A assistência social do município dispõe de serviços da proteção social básica, contando com o equipamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e dois Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, uma unidade na área urbana e outra em localidade rural. O SCFV é ofertado para crianças, adolescentes e idosos.

Também dispõe de serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade contando com o Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, e Alta Complexidade. Dispõe também do Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar para crianças e adolescentes e Acolhimento Institucional para pessoa idosa mantida e executada por rede privada.

Para cada nível de proteção a equipe conta com uma coordenação em Plano de Carreira. Há também coordenações estabelecidas dentro da Gestão da assistência social, responsáveis pelos departamentos de: Gestão do SUAS, Gestão Financeira e Administrativa e Gestão de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios, conforme organograma abaixo:



5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Fortalecer e consolidar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS como um sistema de proteção, oferecendo serviços, programas, projetos e benefícios de forma a atender com qualidade as famílias nas diferentes situações de vulnerabilidade.

5.2 Objetivos Específicos

- Promover os direitos socioassistenciais aos usuários da assistência social;
- Garantir a acolhida e convivência segura;
- Promover ações de fortalecimento vínculos familiares e comunitários;
- Garantir transferência de renda às famílias em situação de vulnerabilidade social em programas, projetos, serviços e benefícios;
- Articular ações com a rede intersetorial;
- Estimular o protagonismo dos usuários da assistência social;
- Monitorar as ações dos planos municipais;
- Ampliar equipe de referência da proteção básica e especial;
- Intervir no combate a exploração do trabalho infantil, exploração e abuso sexual;
- Garantir a educação permanente dos trabalhadores do SUAS da rede pública e privada;
- Fortalecer a rede privada para oferta de serviço socioassistencial, promovendo sua autonomia;
- Fortalecimento das instâncias de controle social.

6. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

As diretrizes norteiam o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social e pessoal do município de Reserva - PR.

QUADRO 3 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META	PRAZO	INDICADOR
Prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Meta1: Ofertar pelo CRAS todos os serviços previstos na tipificação de Proteção Social Básica- PAIF, SCFV aos grupos prioritários, Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas.	2023	<p>Redução de ocorrência de vulnerabilidade social no território do CRAS, de risco social, de agravamento ou reincidência;</p> <p>Aumento do acesso aos serviços sociassistenciais e setoriais;</p> <p>Famílias protegidas e orientadas; pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades.</p> <p>Redução das violências</p>

	<p>Meta 2: Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV com atendimento aos grupos prioritários que são atendidos e acompanhados pela rede socioassistencial ampliando a oferta para grupo de idosos e suas famílias</p>	<p>2022</p> <p>Redução das ocorrências de situação de vulnerabilidade social, prevenção da ocorrência de riscos, seu agravamento ou reincidência;</p> <p>Aumento do acesso a serviços sociassistenciais; melhoria na qualidade de vida dos usuários e suas famílias,</p> <p>Aumento do número de jovens que coheçam as instâncias de denúncias e recurso em casos de violação de seus direitos;</p> <p>Aumento do número de jovens autônomos e participantes da vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;</p> <p>Redução violência entre jovens; uso; abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;</p> <p>Melhoria na condição de sociabilidade de idosos;</p> <p>Redução e prevenção de situação de isolamento social e de</p>
--	---	---

			institucionalização.				
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.	x	x	x	x	Coordenação e equipe de referencia do serviço	Conselho CMAS, CMDCA, políticas intersetoriais.	FMAS
Ação 2: Promover a Participação dos usuários no processo de fortalecimento do SUAS através da oferta de espaço de discussão, rodas de conversa, diálogo nos serviços como PAIF, PAEFI, SCFV, conselhos.	x	x	x	x	Coordenação e equipe de referencia do serviço	Conselhos - CMAS, CMDCA, CMDPI, CMDM	FMAS
Ação 3: Realização de um encontro mensal do fórum dos usuários		x	x	x	Coordenação e equipe de referencia do serviço	Conselhos - CMAS, CMDCA, CMDPI, CMDM	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR	
Organizar os serviços de Proteção Social	Meta	1:	Ofertar	serviço	PAIF -	2023	Redução de ocorrência de

<p>Básica através da Equipe Volante do CRAS para atendimento na área rural de Reserva as quais se encontram em territórios que apresentam maior vulnerabilidade social e distanciamento do acesso a rede de serviços socioassistenciais.</p>	<p>Programa de Apoio Integral a Indivíduo e Família através da equipe volante do CRAS</p>					<p>vulnerabilidade social no território do CRAS, de risco social, de agravamento ou reincidência,</p> <p>Aumento do acesso aos serviços sociassistenciais e setoriais;</p> <p>Famílias protegidas e orientadas; pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades.</p>	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
<p>Ação 1: Realização de planejamento para atendimento da equipe volante às famílias nas localidades sem acesso a serviço público e territórios com maior vulnerabilidade.</p>		x	x	x	Coordenação e equipes de referência do serviço de proteção básica	Políticas intersetoriais, CMAS, CMDCA, CMDPI, CMDM	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 3	META				PRAZO	INDICADOR	
<p>Fortalecer o terceiro setor para ampliar a oferta de serviços sociassistenciais e espaços de convivência comunitária aos</p>	<p>Meta1: Ofertar diversas atividades para pessoas da terceira idade no espaço da associação, atingindo um público de 100</p>				2023	<p>Diminuição de isolamento social e Participação dos idosos em espaço de convivência comunitária, prolongamento</p>	

idosos.	pessoas semanalmente.					de autonomia do idoso, melhor qualidade de vida, sociabilidade dos idosos.	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Acompanhamento, assessoria a Associação do grupo da terceira Idade São Vicente de Paula para complemento a atenção ao idoso no município.	x	x	x	x	Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social e equipes de referência dos Serviços de proteção básica e pespecial.	Conselhos CMAS, CMDPI, organização social, políticas intersetoriais.	FMAS, FMDPI

QUADRO 4 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META	PRAZO	INDICADOR
Garantir serviço para atendimento a famílias e indivíduos com direitos violados.	Meta1: Ofertar pelo CREAS todos os serviços previstos na tipificação de média complexidade - PAEFI, Abordagem Social,	2023	Redução das violências dos direitos socioassistenciais, seu agravamento ou reincidência;

	Medidas socioeducativas - LA e PSC, Proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas família, serviço especializado para pessoas em situação de rua.					Proteção social às famílias e indivíduos; Redução de danos, identificação de situações de violação de direitos sociassistenciais; Redução do número de pessoas em situação de rua, vínculos familiares e comunitários fortalecidos; Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Atender e acompanhar famílias e indivíduos que vivenciam violências diversas.	x	x	x	x	Coordenação e equipe de referência do Serviço de Prpteção Social Especial Média Complexidade	Conselhos, Políticas intersetoriais	FMAS
Ação 2: Oferta dos serviços previsto na tipificação dos serviços sociassistenciais através do Centro de Referência	x	x	x	x	Coordenação e equipe de referência do	Conselho CMAS, CMDCA, CMDPI, CMDM e Políticas	FMAS

Especializado de Assistência Social (CREAS)				Serviço de Proteção Social Especial Média Complexidade	Intersetoriais	
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META			PRAZO	INDICADOR	
Fortalecer e aprimorar o serviço do PAEFI para abordagem de temas relacionados a violência intrafamiliar e violência doméstica	Meta1: Atender, orientar 100% das mulheres que são encaminhadas para os serviços de proteção social especial.			2023	Redução das violências dos direitos sociassistenciais, seu agravamento ou reincidência; Proteção social às famílias e indivíduos; Redução de danos, identificação de situações de violação de direitos sociassistenciais; Redução do número de pessoas em situação de rua, Vínculos familiares e comunitários fortalecidos; Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional	
	Meta2: Promover parcerias com as políticas intersetoriais para atuarem em conjunto de forma planejada para tratar da política da			2023	Redução das violências dos direitos sociassistenciais, seu agravamento ou reincidência;	

	mulher					Proteção social às famílias e indivíduos; Redução de danos, identificação de situações de violação de direitos sociassistenciais; Redução do número de pessoas em situação de rua, Vínculos familiares e comunitários fortalecidos; Redução do ciclo da violência	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Promover parcerias com as políticas intersetoriais para atuarem em conjunto de forma planejada para tratar da política da mulher	x	x	x	x	Coordenação e equipe do serviço de proteção social especial	CMAS, CMDCA, CMDM, políticas intersetoriais, Defensoria da Mulher, Ministério Público	FMAS
Ação 2: Garantir encaminhamento de mulheres para acolhimento provisório acompanhadas ou não de seus filhos em situação de risco de morte ou ameaça em razão de violência doméstica familiar	x	x	x	x	Gestão, equipe do serviço de proteção social especial	Conselho CMDCA, CMDM, políticas intersetoriais	FMAS

OBJETIVO ESPECÍFICO 3	META	PRAZO	INDICADOR
<p>Garantir os serviços de Proteção integral a famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça.</p>	<p>Meta1: Ofertar 50% de vagas para atender as necessidades de acolhimento para idosos no município através de parceria com organizações sociais</p>	<p>2023</p>	<p>Redução de ocorrência de vulnerabilidade social no território, de risco social, de agravamento ou reincidência, Aumento do acesso aos serviços sociassistenciais e setoriais; Famílias protegidas e orientadas; Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades Redução de violência e abandono da pessoa idosa Vínculos Familiares e comunitários fortalecidos Redução de institucionalização</p>
	<p>Meta2: Estabelecer convênio para acolhimento provisório de mulheres em situação de risco de morte ou ameaça</p>	<p>2023</p>	<p>Redução de ocorrência de vulnerabilidade social no território, de risco social, de agravamento ou reincidência, Aumento do acesso aos serviços sociassistenciais e setoriais; Famílias protegidas e orientadas;</p>

		<p>peças com deficiência e peças idosas inseridas em serviços e oportunidades;</p> <p>Redução da violência contra a mulher</p>
	<p>Meta 3: Formulação e execução de um plano de divulgação do programa Família Acolhedora. Ampliação para 05 famílias credenciadas e habilitadas para acolher crianças e adolescentes.</p>	<p>2023</p> <p>Redução de ocorrência de vulnerabilidade social no território, de risco social, de agravamento ou reincidência,</p> <p>Aumento do acesso aos serviços sociassistenciais e setoriais;</p> <p>Redução da violência contra a criança e o adolescente;</p> <p>Famílias protegidas e orientadas.</p>
	<p>Meta 4: Implementar através de lei o programa de Guarda Subsidiada para famílias extensas que tiverem sob guarda crianças e adolescentes para no máximo 10 famílias anualmente</p>	<p>2023</p> <p>Redução de ocorrência de vulnerabilidade social no território, de risco social, de agravamento ou reincidência,</p> <p>Aumento do acesso aos serviços sociassistenciais e setoriais;</p> <p>Redução da violência contra a criança e o adolescente;</p> <p>Famílias protegidas e orientadas.</p>

AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Promover Chamamento Público para termo de Cooperação/Parceria com organizações sociais na oferta de serviço de acolhimento Institucional de longa permanência para idosos conforme serviço tipificado do SUAS, acolhimento da mulher.		x	x	x	Administração do Executivo, Órgão Gestor da Política de Assistência Social	Conselhos CMAS, CMDPI, CMDM, Defensoria Pública, Ministério Público	FMAS, FMDM
Ação 2: Inclusão de famílias de acolhidos nos serviços socioassistenciais	x	x	x	x	Coordenações e Equipes de referência dos Serviços	Conselhos CMDCA, CMAS, CMDPI, CMDM	FMAS, FMDM, FMDCA,
Ação3: Planejamento, monitoramento e avaliação na oferta de serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos; crianças e adolescentes conforme normas técnicas e tipificação dos serviços		x	x	x	Órgão Gestor, Coordenações e equipes de referência dos serviços	Conselhos CMAS, CMDCA, Conselho Tutelar, Ministério Público	FMAS, FMDPI, FMDCA
Ação 4: Aprimoramento do Serviço de Acolhimento Familiar com a realização permanente de divulgação e manutenção, reforma do espaço físico do abrigo das crianças e adolescentes	x	x	x	x	Órgão Gestor da Política de Assistência Social, Coordenaçãoe equipes do serviço,	Conselhos CMAS, CMDCA, Ministério Público, Políticas saúde e educação	FMAS, FMDCA

QUADRO 5 - METAS E AÇÕES - GESTÃO DO SUAS

GESTÃO DO SUAS			
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META	PRAZO	INDICADOR
Fortalecer e consolidar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS como um sistema de proteção oferecendo serviços, programas, projetos e benefícios de forma a atender com qualidade as famílias nas diferentes situações de vulnerabilidade.	Meta1: Compor equipe conforme NOB-RH/SUAS para uma gestão de Trabalho que possa promover a consolidação da Assistência social como Política Pública com qualidade de atendimento	2023	Redução de ocorrência de vulnerabilidade social nos territórios e de risco social Acesso aos serviços sociassistenciais e setoriais; Famílias protegidas e orientadas; pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades Redução das violências diversas
	Meta2: Estabelecer a política de capacitação, fundada nos princípios da educação permanente que promova a qualificação de trabalhadores do SUAS Gov. e Não-Gov, gestores e conselheiros da área	2023	Redução de ocorrência de vulnerabilidade social nos territórios e de risco social Acesso aos serviços sociassistenciais e setoriais; Famílias protegidas e orientadas; pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades

	Meta 3: Estudo sobre a construção do Plano de Cargos e Carreiras (PCCs) dos trabalhadores do SUAS				2023		
	Meta 4: Garantir que a estrutura organizacional do órgão gestor da política de assistência social esteja de acordo com a legislação do SUAS				2023		
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Realização de concurso público para aprimoramento dos serviços do SUAS com a formação de equipe de referência responsável pela oferta de serviços na rede socioassistencial.		x			Poder Executivo	Poder Legislativo, Conselhos CMAS, CMDCA, CMDPI, CMDM, Ministério Público	FMAS
Ação 2: Elaborar o Plano de Educação permanente aos trabalhadores do SUAS, Gestor e Conselheiros e o cumprimento sistemático, contínuo, sustentável, participativa, nacionalizada e descentralizada, com supervisão integrada, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços sociassistenciais.		x			Órgão Gestor de Política de Assistência Social, Coordenações e equipes de referência dos Serviços	Conselhos CMAS, CMDCA, CMDPI, CMDM, Ministério Público	FMAS
Ação 3: Elaboração do PCC S para os			x		Órgão Gestor	Conselhos CMAS,	FMAS

trabalhadores do SUAS					da Política de Assistência Social	Ministério Público, Poder legislativo	
Ação 4: Propor, acompanhar a Implantação da Lei que estrutura a Secretaria de Assistência Social		x			Órgão Gestor da Política da Assistência Social	Conselhos, Ministério Público, Poder legislativo	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR	
Fortalecer as organizações sociais para ampliar a oferta de serviços socioassistenciais	Meta1: Realizar um seminário, dois encontros, 02 capacitações com as organizações da sociedade civil para esclarecer sobre o novo regime jurídico das parcerias como: termos de fomento e de colaboração para ampliar a oferta de serviços socioassistencial.				2023	Redução de ocorrência de vulnerabilidade social nos territórios e de risco social Acesso aos serviços socioassistenciais e setoriais; Famílias protegidas e orientadas; pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
Ação1: Promover o diálogo, capacitação sobre a Lei 13.019/14 - Marco Regulatório		x	x	x	Órgão Gestor da Política de Assistência Social	Conselhos CMAS, CMDCA, CMDPI e Organizações sociais	FMAS
Ação 2: Abertura de edital de chamamento		x	x	x	Poder	Conselhos	FMAS

público para ampliar a oferta de serviço através das organizações que atuam no município e em outros que ofertem serviço necessário ao município					Executivo e Órgão Gestor	CMAS, CMDCA, CMDPI, Ministério Público	
OBJETIVO ESPECÍFICO 3	META				PRAZO	INDICADOR	
Apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises,	Meta1: Implantar, implementar e consolidar a vigilância socioassistencial na rede de serviços da assistência social				2023	Redução de ocorrência de vulnerabilidade social nos territórios e de risco social Acesso aos serviços socioassistenciais e setoriais; Famílias protegidas e orientadas; pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades Redução das violências	
	Meta2: Manter uma equipe técnica na secretaria para executar o processo contínuo da vigilância socioassistencial em conjunto com as equipes dos serviços				2023	Redução de ocorrência de vulnerabilidade social nos territórios e de risco social Acesso aos serviços socioassistenciais e setoriais; Famílias protegidas e orientadas; pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades Redução das violências	
	Meta 3: Divulgação dos serviços					Redução de ocorrência de vulnerabilidade	

	ofertados pelo SUAS					social nos territórios e de risco social Acesso aos serviços sociassistenciais e setoriais; Famílias protegidas e orientadas; pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades Redução das violências	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Produção e manutenção dos dados atualizados nos serviços, construção de diagnóstico territorial, definição indicadores, análises para se conhecer as formas de vulnerabilidade social da população atendida pela assistência social e construção de planejamento das ações		x	x	x	Órgão gestor da Política de Assistência Social, coordenações e equipes de referência dos serviços	Políticas Intersetoriais e Conselhos CMAS, CMDCA, CMDCA, CMDM,	FMAS
Ação 2: Formulação e Distribuição da cartilha do SUAS, folder explicativo sobre Benefício Eventual, serviços ofertados pelo CRAS, CREAS, SCFV		x	x	x	Órgão gestor, coordenações e equipes de referência dos serviços	Políticas Intersetoriais e Conselhos	FMAS

QUADRO 6 - METAS E AÇÕES - CONTROLE SOCIAL

CONTROLE SOCIAL			
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META	PRAZO	INDICADOR
A efetiva participação da sociedade, não só na fiscalização da aplicação dos recursos públicos como também na formulação e no acompanhamento da implementação da política pública de assistência social	Meta1: Manter e aprimorar a estrutura material e humana do conselho tutelar para o exercício da função pertinente ao órgão	2023	Composição de conselheiros com melhor qualificação; Redução de violências Inclusão de crianças e adolescentes na rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais
	Meta2: Promover o funcionamento dos conselhos garantindo co-financiamento previsto em orçamento para cada conselho e conferências municipais, implantar o conselho da pessoa com deficiência, LGBT. Manter a secretária executiva com um administrativo para o funcionamento destes.	2023	Participação da sociedade civil nos conselhos; Índice de vulnerabilidade Redução de violência Redução da Pobreza extrema Inclusão de pessoas na rede de serviços socioassistencial
	Meta 3: Promover o cumprimento das legislações pertinentes a política de assistência social, formulação da regulamentação do Benefício Eventual, família	2023	Participação da sociedade civil nos conselhos; Redução de vulnerabilidade Redução de violência

	acolhedora, Guarda Subsidiada					Redução da Pobreza extrema Acesso a informação sobre direitos socioassistenciais	
	Meta 4: Construção de Plano intersetorial para enfrentamento de situações de calamidade pública e situação de emergência				2023	Apoio e proteção às famílias atingidas Ações conjuntas para atender as famílias atingidas	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Atualização salarial dos conselheiros tutelares		x			Poder Executivo e Legislativo	Conselho CMAS, CMDCA, Ministério Público	Recurso do setor de Administração e finanças
Ação2: Acompanhamento e fiscalização no exercício das atribuições dos conselheiros tutelares ea organização sistemática do órgão de registro de dados das demandas do conselho tutelar		x	x	x	Órgão Gestor e Conselhos CMAS, CMDCA	CMDCA e Ministério Público	FMAS, FMDCA
Ação 3: Manter a sala exclusiva para a administração dos conselhos, contando com secretária (o) exclusiva (o) para atender as demandas funcionais dos conselhos vinculados a política de assistência social e um	x	x	x	x	Órgão Gestor da Política de Assistência Social	Conselhos CMAS, CMDCA, CMDPI, CMDM	FMAS

auxiliar administrativo.							
Ação 4: Divulgar a Lei municipal do SUAS, da política da mulher, da criança e do adolescente, do idoso. Atualizar a lei municipal da política da criança e do adolescente, formular a lei da política da pessoa com deficiência e Família Acolhedora.	x	x	x	x	Órgão Gestor e Conselhos CMAS, CMDCA	Ministério Público, Poder Legislativo	FMAS
Ação 5: Capacitação e articulação com as políticas intersetoriais para a construção do Plano de calamidade pública e situação de emergência.		x	x	x	Órgão Gestor da Política de Assistência Social, saúde, Defesa Civil	Políticas Inerretoriais, defesa civil, CMAS	FMAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR	
Garantir o desenvolvimento da capacidade e de meios de gestão assumidos pelo órgão Público gestor da Assistência Social para conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável	Meta1: Identificação de todas as violências que ocorrem no território do município com preenchimento sistemático de formulários de notificação do SINAN pelas políticas de saúde, educação, assistência social e conselho tutelar e encaminhadas a saúde para registro no sistema da epidemiologia				2023	Redução de ocorrência de vulnerabilidade social nos territórios e de risco social Acesso aos serviços sociassistenciais e setoriais; Famílias protegidas e orientadas; pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades;	

			Redução das violências
	Meta2: Monitorar todos os planos vinculados a assistência social anualmente	2023	Redução de ocorrência de vulnerabilidade social nos territórios e de risco social Acesso aos serviços sociassistenciais e setoriais; Famílias protegidas e orientadas; Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades; Redução das violências
	Meta 3: Previsão orçamentária para o Fundo Municipal de Assistência Social com valor mínimo 5% do orçamento geral do município ficando definido os recursos para operacionalização dos serviços de proteção básica, especial, benefícios e gestão.	2024	Redução de ocorrência de vulnerabilidade social nos territórios e de risco social Ampliação da oferta de serviços coassistenciais Acesso aos serviços sociassistenciais e setoriais; Redução da pobreza extrema Redução das violências Famílias protegidas e orientadas
	TEMPO DE EXECUÇÃO		

AÇÕES	2022	2023	2024	2025	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
Ação 1: Continuidade na articulação e capacitação para as políticas intersetoriais, conselhos no preenchimento do formulário do SINAN	x	x	x	x	Órgão Gestor da Política de Assistência Social, corrdenações e quipes de referência dos serviços	Conselhos CMAS, CMDCA, CMDPI, CMDM, políticas intersetoriais, Ministério Público	FMAS
Ação 2: Monitoramento dos Planos Municipais através de comissão formada nos conselhos vinculados a política de assistência social	x	x	x	x	Órgão Gestor da Política de Assistência Social	Conselhos CMAS, CMDCA, CMDPI, CMDM	FMAS
Ação 3: Ampliação e previsão de orçamento no Fundo Municipal de Assistência Social de forma clara, garantindo repasse financeiro para oferta de serviços para: Acolhimento da Pessoa Idosa, da Mulher, de Transferência de Renda Municipal e Guarda Subsidiada	x	x	x	x	Setor de Adminstração e Finanças do Poder Executivo	Conselhos CMAS, CMDCA, CMDPI, CMDM, Ministério Público	FMAS

QUADRO 7 - METAS E AÇÕES - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META	PRAZO	INDICADOR
Garantir o direito do cidadão da segurança de renda afiançada em Lei, provido o mínimo social atendendo às necessidades básicas da família e o indivíduo.	Meta1: Atender 70% da demanda que necessita de Benefício Eventual	2023	<p>Famílias com superação da pobreza extrema;</p> <p>Famílias incluídas na rede de serviços sociassistenciais</p> <p>Redução de ocorrência de vulnerabilidade social nos territórios e de risco social</p> <p>Acesso aos serviços sociassistenciais e setoriais;</p> <p>Famílias protegidas e orientadas;</p> <p>Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades;</p> <p>Redução das violências</p>

	<p>Meta2: Previsão orçamentária para fornecimento de cartões magnéticos para transferência de renda conforme critérios estabelecidos no programa para atender mínimo 200 famílias.</p>				2023	<p>Famílias com superação da pobreza extrema</p> <p>Famílias incluídas na rede sociassistenciais</p> <p>Redução de ocorrência de vulnerabilidade social nos territórios e de risco social</p> <p>Acesso aos serviços sociassistenciais e setoriais;</p> <p>Famílias protegidas e orientadas;</p> <p>Redução de violências nos territórios</p>	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
	202 2	202 3	202 4	202 5			
<p>Ação 1: Oferta de Benefício Eventual com previsão orçamentária ampliada para</p>		x	x	x	Órgão Gestor da Política de	Conselho - CMAS	FMAS

atender as demandas					Assistência Social		
Ação 2: Elaboração e implantação de programa de transferência de renda municipal		x			Órgão Gestor da Política de Assistência Social	Conselho - CMAS	FMAS
Ação 3: Conclusão da regulamentação dos critérios para concessão do benefício eventual	x				Órgão Gestor da Política de Assistência Social, Coordenações e equipes de referência dos serviços	Conselho - CMAS	FMAS

7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- Centralidade na família;
- O território como referência da oferta dos serviços socioassistenciais;
- Protagonismo e autonomia das famílias na garantia dos direitos com superação das condições de vulnerabilidade social e o desenvolvimento das potencialidades;
- Articulação com a rede de serviços na garantia dos direitos com superação das condições de vulnerabilidade social e de risco, com vistas a desenvolver habilidades e potencialidades;
- Articulação com a rede de serviços na garantia dos direitos;
- Aumento de Acesso aos serviços socioassistenciais e setoriais
- Redução de ocorrência de situação de vulnerabilidade social nos territórios atendidos pelos serviços
- Prevenção de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência nos territórios atendidos pelos serviços
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais
- Melhoria na qualidade de vida e condição de sociabilidade de idosos
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização de crianças, adolescentes e idosos
- Famílias protegidas e orientadas
- Identificação de situações de violação de direitos
- Redução do número de pessoas em situação de rua
- Vínculos familiares e comunitários fortalecidos
- Redução da reincidência da prática do ato infracional
- Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar
- Redução da presença de jovens, adultos e idosos em situação de abandono, de vulnerabilidade, risco pessoal e social em sem condições de moradia.

8. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS

8.1. RECURSOS HUMANOS

QUADRO 8 - RECURSOS HUMANOS

CARGO / PROFISSÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO FUNCIONAL (QTDE.)					
		CARGOS EM COMISSÃO	EFETIVOS	CLT	TERCEIROS	OUTROS	TOTAL
ADMINISTRADOR	-						0
ADVOGADO(A)	-						0
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas/semanais	0	5	0	0	0	5
PEDAGOGO(A)	40 horas/semanais	0	2	0	0	0	2
PSICÓLOGA(O)	40 horas/semanais	0	3	0	0	0	3
SOCIÓLOGO(A)	-						0
OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR	-						0
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 horas/semanais	0	4	0	0	0	4
AUX. SERVIÇOS GERAIS	40 horas/semanais	0	11	0	0	0	11
CUIDADOR(A)	40 horas/semanais						0
EDUCADOR(A) SOCIAL	40 horas/semanais	0	8	0	0	0	0
GUARDA	40 horas/semanais	0	2	0	0	0	2
MOTORISTA	40 horas/semanais	0	1	0	0	0	1
OFICINEIRO	De acordo com contratos	0	0	0	6	0	6
ZELADOR	-						
OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	40 horas/semanais	0	0	0	0	3	3
TOTAL							37

8.2. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros repassado pelo Estado de forma pontual, os chamdos incentivos, não garantem um cofinanciamento efetivo da ações do SUAS. Por outro lado, o Governo Federal permanece a anos com os mesmos valores de repasse, sem um reajuste que adeque os valores a inflação, enquanto isso os gestores nos municípios, tentando suprir as demandas tem solicitado mais e mais recursos ao municípios. Estes têm pago a conta da instabilidade socioeconomica do país, mesmo com os altos valores de tributos que saem dos municípios e são direcionados a outras esferas da administração pública.

QUADRO 09 - RECURSOS FINANCEIROS PSB

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			ANO - BASE 2022				
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL(R\$)
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)		3500	R\$ 100.800,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 127.800,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	120		R\$ 62.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas		10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
						TOTALGERAL:(R\$)	R\$ 334.800,00

QUADRO 10 - RECURSOS FINANCEIROS PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE							ANO - BASE 2022	
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE(R\$)					
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL(R\$)	
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)		80	R\$ 78.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 98.000,00	
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	40		R\$ 52.800,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 62.800,00	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias		48	R\$ 11.675,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.675,52	
							TOTAL GERAL:(R\$)	R\$ 172.475,22

QUADRO 11 - RECURSOS FINANCEIROS PSE - ALTA COMPLEXIDADE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE							ANO - BASE 2022	
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE(R\$)					
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL(R\$)	
Serviço de Acolhimento Institucional- Abrigo Institucional;	20		R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	0,00	R\$ 180.000,00	
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;		15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	
							TOTAL GERAL:(R\$)	R\$ 230.000,00

QUADRO 12 - RECURSOS FINANCEIROS - PROGRAMAS/PROJETOS

PROGRAMAS/PROJETOS/ÍNDICES			ANO - BASE 2022				
PROGRAMAS/PROJETOS/ÍNDICES	ATENDIMENTO		FONTE(R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL(R\$)
Programa Bolsa Família		2600	R\$ 14.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000.000,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/AEPETI		10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Programa Família Paranaense/Nossa Gente		48	R\$ 0,00	R\$ 25.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.800,00
Índice de Gestão Descentralizada IGD-MPBF/CadÚnico			R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00
Índice de Gestão Descentralizada IGD-SUAS			R\$ 31.504,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.504,32
						TOTALGERAL:(R\$)	R\$ 14.247.704,32

QUADRO 13 - RECURSOS FINANCEIROS - BENEFÍCIOS

BENEFÍCIOS			ANO - BASE 2022				
PROGRAMAS	ATENDIMENTO		FONTE(R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL(R\$)
Benefício de Prestação Continuada(BPC)	713		R\$ 10.369.872	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.369.872,00
Benefício Eventual conforme Lei Municipal		2850	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 545.000,00
						TOTALGERAL:(R\$)	R\$ 10.914.872,00

9. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

QUADRO 14 - FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES DE FINANCIAMENTO					
Descrição do Recurso	Destinação(*)	2022	2023	2024	2025
RECURSO FINANCEIRO FEDERAL					
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	PSB	R\$ 100.800,00	R\$ 100.800,00	R\$ 100.800,00	R\$ 100.800,00
Serviços de Proteção Social Básica e ações executados por Equipe Volante	PSB	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	PSB	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	PSE MC	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC	PSE MC	R\$ 52.800,00	R\$ 52.800,00	R\$ 52.800,00	R\$ 52.800,00
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	PSE MC	R\$ 11.675,52	R\$ 11.675,52	R\$ 11.675,52	R\$ 11.675,52
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	PSE AC	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
TOTALFEDERAL:		R\$ 419.275,52	R\$ 419.275,52	R\$ 419.275,52	R\$ 419.275,52
RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL					
FEAS PPAS IV	PSE AC	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
FEAS COVID 21	PSB	R\$ 45.000,00	00,00	00,00	00,00
FIA SCFV	PSB	R\$ 30.000,00	00,00	00,00	00,00

FIA Ameaçados de Morte	PSE MC	R\$ 80.000,00	00,00	00,00	00,00
FIPAR	Proteções	R\$ 150.000,00	00,00	00,00	00,00
TOTAL ESTADUAL:		R\$ 315.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
RECURSO FINANCEIRO MUNICIPAL					
Serviços	PSB	R\$ 135.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 200.000,00
Serviços	PSE	R\$ 130.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00
Benefícios Eventuais	Proteções	R\$ 460.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00
Política do Idoso	PSE AC	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 130.000,00
TOTAL MUNICIPAL:		R\$ 825.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.190.000,00	R\$ 1.230.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 1.559.275,52	R\$ 1.599.275,52	R\$ 1.639.275,52	R\$ 2.749.275,52

(*) **DESTINAÇÃO** - PSB:Proteção Social Básica;
PSE-
M:Proteção Social Especial Média Complexidade;PSE-A:
Proteção Social Especial Alta
Complexidade;GSUAS:Gestão do SUAS;
CTS:Controle Social;

10. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

Reserva possui uma rede de serviços centralizada nas unidades públicas, com exceção da ILPI que existe no município a muito anos. O município diante ao fato que não conseguiu suprir a demanda de serviços socioassistenciais precisa ser mais ativo no fomento a ações da sociedade civil.

QUADRO 15 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL - UNIDADES PÚBLICAS

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL - UNIDADES PÚBLICAS						
Seq.	Nome da Unidade Executora	CNPJ	Usuário (*)	Tipo de Oferta (**)	Nome do serviço/programa/projeto/benefício	Qtde de atendidos
	CRAS	76.169.879/0001-61	Todos	Serviço	Serviços da PSB	3500
	CREAS	76.169.879/0001	Todos	Serviço	Serviços da PSB MC	200
	SCFV Urbano	76.169.879/0001	Criança 7 a 14 Adolescente 15 a 17	Serviço	SCFV	80
	SCFV Rural	76.169.879/0001	Criança 7 a 14 Adolescente 15 a 17	Serviço	SCFV	30
	SCFV Idoso	76.169.879/0001	Idoso	Serviço	SCFV	20
	Abrigo Institucional	76.169.879/0001	Criança 0 a 6 Criança 7 a 14 Adolescente 15 a 17	Serviço	Serviço de Acolhimento de 0 a 18	20

11. PARECER DO CONSELHO

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Reserva - Pr, reunido extraordinariamente em 10 de agosto de 2022, após leitura e discussão da proposta organizada pela Secretaria de Assistência Social, aprova o Plano Municipal de Assistência Social do município de Reserva para o quadriênio 2022 a 2025 pela Deliberação 12/2022.

Nome do presidente: **Veronica Aparecida Schemelei**

Assinatura: Veronica Aparecida Schemelei

Data da reunião de deliberação: **10 de agosto de 2022.**